

CAPTURA DE ANIMAIS ERRANTES

Edital

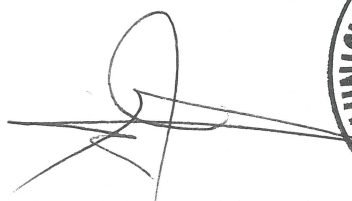
----- **MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Tábua: -----

----- **TORNA PÚBLICO** que a autarquia irá proceder à captura dos animais errantes identificados como pertencentes à matilha avistada na localidade de Ázere, União de Freguesias de Ázere e Covelo, e que todos os detentores de animais de companhia deverão mantê-los devidamente contidos nas suas propriedades, podendo ser autuados e sujeitos a coimas, caso tal não se verifique. -----

----- Solicita-se ainda a colaboração da população no decorrer dos trabalhos de captura, não interferindo com os mesmos. -----

Paços do Município de Tábua, 2 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário de Almeida Loureiro

